

# APRESENTAÇÃO



Os Anais do II Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) consolidam mais uma etapa do esforço em transversalizar a abordagem sobre a questão racial no curso de Direito. A primeira edição do Seminário Interdisciplinar trouxe reflexões iniciais sobre o tema direito e relações raciais. Nessa segunda edição, a partir da percepção de que as identidades sociais, como gênero, raça e classe precisam ser tratadas de forma interconectada, inclui-se a dimensão de gênero com enfoque interseccional.

É importante frisar que em 2020, o curso passou por uma significativa mudança ao incorporar debates sobre direito e relações raciais em sua estrutura curricular. Como parte desse movimento, o semestre 2024.1 foi marcado pela implementação da disciplina obrigatória “Direito e Relações Raciais”, voltada para o estudo das relações entre direito e raça. Nesse contexto, a inclusão da disciplina no currículo reflete o compromisso do curso com uma formação que permita aos discentes analisar criticamente o papel do direito na sociedade brasileira, rompendo com uma visão eurocêntrica e tradicionalista. Além disso, a partir de marcadores raciais a disciplina proporciona uma base para a realização de pesquisas empíricas, curricularização da extensão e reflexões acadêmicas, promovendo o desenvolvimento de uma compreensão mais ampla e inclusiva do campo jurídico.

A transformação político-pedagógica tem sido significativa e é notável como a temática vem sendo gradualmente integrada nas disciplinas e nas práticas acadêmicas. Tanto docentes quanto discentes estão cada vez mais engajados em discutir e refletir sobre a interseção entre direito, raça e gênero. Apesar dos avanços, há um caminho longo a ser percorrido, sobretudo no que concerne a inclusão da temática étnico-racial e de gênero nas atividades de pesquisas e extensão desenvolvidas no âmbito do curso e da necessidade de ampliar a representação de pessoas negras e indígenas no corpo docente.

Como culminância de iniciativa para enfrentar esses desafios, a realização do **II Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito: Direito, Relações Raciais e Interseccionalidades** reflete o compromisso do curso de Direito da UEFS em formar profissionais preparados para atuar em uma sociedade diversa e complexa, promovendo um ensino jurídico transformador. O II Seminário ocorreu no dia 17 de junho de 2024, aberto para a comunidade interna e externa à UEFS. Foi estimulada a participação de todos os(as) estudantes do curso de direito, com ênfase nas turmas do terceiro e quarto semestre.

Com esta publicação, o curso de direito da UEFS pretende dar continuidade ao trabalho iniciado no I Seminário Interdisciplinar, ocasião em que os bons frutos colhidos deram vida à primeira publicação – **Anais do I Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito: A luta por direitos e o enfrentamento ao racismo no Brasil**.

Nestes **Anais do II Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito da UEFS: Direito, Relações Raciais e Interseccionalidade** foram reunidos trabalhos que expressam o resultado do esforço de estudantes e professores/as para produzir repertórios que contribuam para o fortalecimento de um direito antipatriarcal e anti-racista. Os trabalhos foram apresentados em GTs agrupados por afinidade temática, incorporando pesquisas realizadas por estudantes de semestres distintos, sob a coordenação dos professores/as orientadores/as. Neles são trazidas problematizações enfrentadas por pesquisas que envolveram abordagem interdisciplinar com ênfase no direito, sustentadas em revisão bibliográfica, estudo de caso, análise de decisões judiciais, documentos oficiais, entrevistas, dentre outros métodos de investigação.

Desse modo, o Grupo 1 “**Interseccionalidade e desafios para implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Poder Judiciário brasileiro**” reúne um conjunto de trabalhos que aborda a temática das relações raciais, de gênero e classe social no contexto do judiciário brasileiro, com foco no Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça da Bahia. Os trabalhos se debruçaram sobre essas questões desnudando o mito da igualdade racial e de gênero a partir das seguintes considerações: A ocupação dos espaços de poder nos órgãos do Poder Judiciário: políticas de cotas e questões de gênero; Quem julga me representa? Uma análise interseccional; A representatividade feminina negra no Poder Judiciário: uma análise interseccional da atual composição do quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Todas essas pesquisas propuseram importantes problematizações acerca da composição e representatividade nas cortes do país e expõem os avanços e limites para efetividade das ações afirmativas nessa esfera de poder.

Já o GT 2 tratou sobre **Interseccionalidade e desafios para implementação das políticas de promoção da igualdade racial na educação**, discussão importante, que compreende educação como o processo formativo da cidadania. Os espaços e momentos educativos possuem potencial de transformação social, mas também podem ser reprodutores das desigualdades raciais e de gênero. Sob essa perspectiva, os trabalhos se debruçaram sobre essas questões com os seguintes enfoques: Do silêncio à representatividade: O racismo estrutural nos concursos públicos para docência nos cursos de direito da Bahia; O ambiente escolar sob o prisma da interseccionalidade: desafios da aplicação do Estatuto da Igualdade Racial para mulheres no ensino básico; As pessoas negras do interior e o papel da educação como fator de transformação social e Vicissitudes dos(as) racializados(as) no curso de direito da UEFS: adversidades de ingresso e permanência.

Por fim, o GT 3 discutiu **A múltipla vulnerabilização: violências contra os corpos das mulheres negras e invisibilização dos direitos das pessoas transgênero**, promovendo reflexões sobre o reflexo do racismo, misoginia e transfobia na produção de violências ou violências que expressam práticas de racismo misoginia e transfobia. Os trabalhos apresentados se debruçaram sobre essas questões com os seguintes recortes: Entre grade e estigmas: o encarceramento de mulheres negras em Feira de Santana; Caso Jacinta Maria de Santana: a deslegitimação de corpos negros femininos; A mulher negra no cárcere: um olhar sobre a saúde coletiva e a violação de direitos dentro do conjunto penal de Feira de Santana; Direito à identidade: da invisibilidade da comunidade transgênero à luta pelo direito ao nome; Como o trabalho análogo à escravidão se perpetua na contemporaneidade a questão dos trabalhadores domésticos e informais.

Durante todos os trabalhos os estudantes voltaram-se para a problemática na perspectiva do Direito, o seu campo estudo, ou seja, a potência dessa atividade é justamente colaborar para a formação de futuros juristas que se preocupem com a questão das relações raciais a partir de uma perspectiva interseccional. Além do mais, pretende proporcionar o contato com a pesquisa empírica, de modo que o contato com as problemáticas que infringem a população provoque reflexões naqueles que produziram o trabalho e naquele que irão fazer a leitura deste Anais, do anterior e dos que virão.

Com esta publicação, o curso de direito da UEFS reforça seu compromisso com a construção de saberes coletivos de modo a superar e romper um paradigma que perpetua as desigualdades na sociedade brasileira

Feira de Santana, novembro de 2024.

ADRIANA NOGUEIRA V. LIMA

Docente do Curso de Direito da UEFS

JENIFFER LIMA OLIVEIRA

Discente do Curso de Direito da UEFS

MÁRCIA COSTA MISI

Docente e Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito da UEFS